



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

02/02/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 23/03/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação  
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611  
/ 30/01/2027  
Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 19/2026

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Infra Estrutura, sugerindo sejam adotadas providências visando a instalação de redutores de velocidade na Rua Tancredo Neves, entre as Ruas Marechal Rondon e São Luiz de Cáceres, no Bairro Nova Esperança.

**JUSTIFICATIVA:** A Rua Tancredo Neves apresenta fluxo significativo de veículos, sendo via de circulação constante de moradores, pedestres e ciclistas. O excesso de velocidade praticado por alguns condutores tem gerado riscos à segurança viária, especialmente para crianças, idosos e demais usuários da via.

Moradores da região relatam a ocorrência frequente de situações de perigo, o que torna necessária a adoção de medidas preventivas para redução da velocidade dos veículos, visando à **prevenção de acidentes e à preservação da integridade física da população.**

A instalação de redutores de velocidade é medida eficaz e de baixo custo, amplamente utilizada para promover maior segurança no trânsito urbano, atendendo aos princípios do Código de Trânsito Brasileiro e às diretrizes de mobilidade urbana.

Diante do exposto, a presente indicação tem por objetivo garantir mais segurança e tranquilidade aos moradores do Bairro Nova Esperança, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Sala das Sessões, 12/01/2026 - 09:39:52

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026  
Assinado Digitalmente